



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1968, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990.

Autoriza contratação de Escriturários.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 433/90;

Considerando o que dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 13, da Lei Federal nº 6091, de 15 de agosto de 1974;

Considerando a necessidade de regularização do quadro de Escriturário da Prefeitura e contratação de outros;

Considerando a impossibilidade de remanejamento de pessoal e outros setores para execução dos serviços, tendo em vista que os mesmos já funcionam com o mínimo indispensável;

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica a Diretoria de Administração Municipal, por sua Seção de Pessoal, autorizada a proceder a contratação de 14 (quatorze) candidatos habilitados no Concurso Público de Escriturário, homologado através do Edital datado de 04 de julho de 1990, com rigorosa obediência a escala de classificação, para prestação de serviços junto a Prefeitura Municipal de Pompéia.



# Prefeitura Municipal de Pompéia


Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1968/90.

f.2. 

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1990.

  
MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, na data supra.

  
GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO